



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Pacômio  
Magalhães, 48,  
Planaltina, Iuiu - Bahia

##### Telefone



77 3682-2015

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IUIU, LEGISLATURA 2021 A 2024, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO LICITACAO DISPENSA - PROC. 016-24 - D.L. 016-24 - DOM





# CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

## Ata da centésima décima sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiú, Legislatura 2021 a 2024, realizada em 15 de outubro de 2024.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, no Plenário Vereador Napoleão Oliveira Santana, Câmara Municipal de Iuiú, Bahia, sob a presidência do Vereador Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas, com a presença dos Vereadores: Alda Lacerda Santana Lima, Diogo Fernandes Ribeiro, Giovana Magalhães Maia Sabino, Reinaldo Rodrigues Sales, Roberto Pereira Mesquita e Madalena Nogueira Lopes. Ausentes os Vereadores: Elgmar Fernandes Oliveira e Gildécio Porto Rêgo, justificadas suas ausências. Havendo quórum legal, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Vereador Reinaldinho que fizesse a leitura do texto bíblico e após cumprimentos iniciais, passou-se ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Solicitou a dispensa da leitura da **Ata** da sessão anterior. Em seguida, passou a palavra ao uso dos Vereadores. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Leitura do Parecer nº 02/2024 da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente às contas do exercício financeiro de 2022, oriundo do Parecer Prévio do TCM - **Processo nº 07809e23**, da Prefeitura Municipal de Iuiú, de responsabilidade do Prefeito Reinaldo Barbosa de Góes e Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024. Foi aberto o prazo para que a defesa do prefeito pudesse se manifestar. Diante da ausência de defesa, o Presidente concedeu a palavra ao uso dos vereadores. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o processo de votação foi iniciado. O Presidente explicou que a votação seria de forma aberta e nominal, seguindo os parâmetros do Art. 178 do Regimento desta Casa, e que aqueles que quisessem aprovar as contas, deveriam dizer “sim” ao Projeto de Decreto Legislativo 002/24, que aprova as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2022, na qual, segue o mesmo entendimento do Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios TCM – **Processo nº 07809e23** que aprovou a contas do executivo do exercício financeiro de 2022 e do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e aqueles que quisessem rejeitar as contas, deveriam dizer “não” ao Projeto de Decreto Legislativo. A presente matéria foi aprovada, sendo 7 (sete) votos a favor e 0 (zero) voto contra. O Presidente Vanilson informou que a referida matéria seguirá para a publicação no Diário Oficial e o Tribunal de Contas será notificado quanto ao resultado. No **GRANDE EXPEDIENTE**, passou a palavra ao uso dos Vereadores. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 9h58min, solicitando a lavratura da Ata que após lida e achada conforme, será assinada por ele e pelos demais Vereadores que assim o desejarem.

## Plenário Vereador Napoleão Oliveira Santana, Câmara Municipal de Iuiú, em 22 de outubro de 2024.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente

Reinaldo Rodrigues Sales – Vice-Presidente

Alda Lacerda Santana Lima – 2ª Secretária

Diogo Fernandes Ribeiro – Vereador

Giovana Magalhães Maia Sabino - Vereadora

Roberto Pereira Mesquita – Vereador

Madalena Nogueira Lopes - Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU-BA

ESTADO DA BAHIA

E-mail: [camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br](mailto:camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br) - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

**Câmara Municipal de IUIU/BA. AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO.** Torna público que realizará Dispensa de Licitação para Contratação de Profissional de engenharia para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiu/BA. Proc. Licitatório nº 016/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2024 – Tipo: Menor Preço por Lote. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 01/11/2024, ÀS 16:00 HORAS. Edital/Termo de Referência está disponibilizado, na íntegra na página [www.camaraiuiu.ba.gov.br](http://www.camaraiuiu.ba.gov.br) e pelo e-mail [camaraiuiu2013@gmail.com](mailto:camaraiuiu2013@gmail.com) ou direto na Câmara Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 29 de outubro de 2024. Denis Paula da Silva Neres – Agente de Contratação.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7D0A-1627-5146-9833-601D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D0A-1627-5146-9833-601D



### Hash do Documento

be6001cafdbf2a5fb2e55516ad49e33cd8f5e83c7f2e6f72d375cdada8940a30

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/10/2024 17:32 UTC-03:00